



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

REQUERIMENTO Nº ___/2026

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Sugere ao Poder Executivo, via Ministério da Fazenda, adoção de medidas para redução da carga tributária, promoção do equilíbrio fiscal, contenção e racionalização dos gastos públicos, bem como a implementação de privatizações e medidas de desburocratização econômica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Fazenda, a fim de que sejam adotadas medidas concretas voltadas à redução da carga tributária, ao equilíbrio fiscal, à racionalização dos gastos públicos, à promoção de privatizações de empresas estatais e ao avanço da desburocratização e da desregulamentação da atividade econômica no País.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

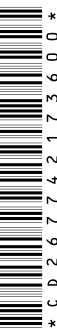
Apresentação: 12/02/2026 16:49:46.767 - Mesa

INC n.87/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267742173600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



* C D 2 6 7 7 4 2 1 7 3 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

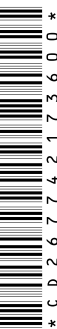
Indicação ao Poder Executivo, via Ministério da Fazenda, adoção de medidas para redução da carga tributária, promoção do equilíbrio fiscal estrutural, contenção e racionalização dos gastos públicos, bem como a implementação de privatizações e medidas de desburocratização econômica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Fazenda, a fim de que sejam adotadas medidas concretas voltadas à redução da carga tributária, ao equilíbrio fiscal sustentável, à racionalização dos gastos públicos, à promoção de privatizações de empresas estatais e ao avanço da desburocratização e da desregulamentação da atividade econômica no País.

Indicação ao Poder Executivo, via Ministério da Fazenda, adoção das seguintes medidas:

- 1 - Redução gradual das alíquotas do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), com foco na ampliação da competitividade das empresas brasileiras e estímulo à geração de empregos.
- 2 – Estudo para viabilizar a desoneração permanente da folha de pagamentos, especialmente para setores intensivos em mão de obra, a fim de incentivar a formalização e reduzir o desemprego.
- 3 - Revisão e simplificação das obrigações acessórias tributárias, reduzindo custos administrativos e burocráticos para micro, pequenas e médias empresas.
- 4 - Redução das alíquotas de PIS/Cofins sobre insumos produtivos estratégicos, estimulando a cadeia industrial e o crescimento econômico.
- 5 - Instituição de programa amplo de revisão de gastos públicos, com auditoria permanente de despesas e avaliação de políticas públicas ineficientes.
- 6 - Avanço no programa de privatizações e desestatizações, priorizando empresas estatais deficitárias ou que atuem em setores concorrenciais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

- 7 - Criação de metas fiscais baseadas na qualidade do gasto público, priorizando investimentos produtivos e eliminando despesas improdutivas.
- 8 - Desregulamentação de setores econômicos excessivamente regulados, reduzindo entraves administrativos e promovendo maior liberdade econômica.
- 9 - Revisão de subsídios e incentivos fiscais ineficientes, redirecionando recursos para redução da carga tributária geral.
- 10 - Instituição de um plano plurianual de redução da carga tributária, condicionado ao controle rigoroso das despesas primárias e à consolidação do equilíbrio fiscal.

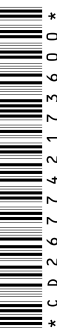
JUSTIFICAÇÃO

O Brasil convive há décadas com uma das mais elevadas cargas tributárias entre países emergentes, combinada com baixa eficiência do gasto público e crescimento econômico aquém do seu potencial. A complexidade do sistema tributário, aliada ao excesso de burocracia e ao tamanho da máquina estatal, impõe obstáculos severos ao empreendedorismo, à geração de empregos e à atração de investimentos.

A busca pelo equilíbrio fiscal não deve se dar exclusivamente pelo aumento de tributos, mas sobretudo pela racionalização das despesas públicas e pela melhoria da qualidade do gasto. O controle estrutural das contas públicas é condição indispensável para a redução sustentável dos juros, da inflação e para a estabilidade macroeconômica de longo prazo.

Experiências internacionais recentes demonstram que reformas estruturais baseadas em responsabilidade fiscal, redução do tamanho do Estado e fortalecimento da liberdade econômica podem gerar resultados significativos. Na Argentina, o Governo do Presidente Javier Milei vem promovendo ajustes fiscais rigorosos, cortes de gastos e reformas liberalizantes com o objetivo de reverter décadas de desequilíbrios econômicos associados a políticas intervencionistas e expansionistas. Tais medidas buscam restabelecer a confiança dos mercados, conter a inflação e reorganizar as contas públicas.

O caso argentino evidencia que reformas profundas, embora desafiadoras, podem representar ponto de inflexão para economias marcadas por déficits crônicos e estagnação. A adoção de medidas que reduzam a carga tributária e promovam privatizações pode estimular a produtividade, aumentar a competitividade e fortalecer o ambiente de negócios.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Dessa forma, a presente Indicação visa contribuir para um debate responsável e estruturante sobre o futuro fiscal do País, defendendo um modelo baseado em equilíbrio orçamentário, menor intervenção estatal, maior eficiência administrativa e estímulo ao setor produtivo como motor do desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

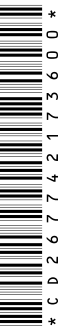
Apresentação: 12/02/2026 16:49:46.767 - Mesa

INC n.87/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267742173600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



* C D 2 6 7 7 4 2 1 7 3 6 0 0 *